



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 10/07/19.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

Processo nº 920/19



**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr 10:20  
DO DIA: 10/07/19  
ASS: [Signature]  
Valdilene Costa de Castro  
Chefe de Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 483/19

JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA  
DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO  
BAIRRO ALVORADA, PARA RUA  
"ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA".**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**- A rua C-40 no bairro Alvorada, passa a ter nova denominação: RUA ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 02 de julho de 2019.

[Signature]  
**Eduardo Jorge Silva Rocha**  
Vereador

PRESIDÊNCIA  
Recebido em 03/07/19  
Às 11:02 horas  
Rubrica [Signature]

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 04/07/2019  
Horário: 11:05  
[Signature]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 03/07/19

Às 12:25 Horas

  
**Maristela Moniz**  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



**JUSTIFICATIVA**

Nasceu no estado do Maranhão no Município de Bacabal no ano de 1924, aos dias 02 (dois) de janeiro. Trabalhou sempre como agricultor, associando também a pequena pecuária. Esteve ligado ao sindicato rural desde 1964. Casou-se aos 20 (vinte) anos com a Sr.<sup>a</sup> Romana Alves da Silva, que veio a falecer quando ele tinha 37 (trinta e sete) anos, deixando dois filhos, Manoel e José. O Sr. Antônio Hilário se casou novamente aos 38 (trinta e oito) anos, com a Sr.<sup>a</sup> Tereza Alves de Souza com quem teve 12 (doze) filhos, Walles, Antônio, Francisco, José Sales, Antônio Carlos, Neube, Regina, Flordilis, Rejane, Cátia, Conceição e Érica.

No ano de 1983, veio para o estado de Roraima, fixando residência no município de Boa Vista, onde já residia seu filho mais velho, Manoel. Junto com sua família permaneceram em Boa Vista para que seus filhos pudessem estudar e trabalhar.

Veio com ele também, seus três filhos adotivos, Antônia, Antônio e Serafim, filhos de sua irmã, que os deixou pequeno após seu falecimento.

O Sr. Antônio trabalhou como agricultor na colônia do Apiaú, até a sua saúde não mais permitir. Os seus filhos o trouxeram de volta para a capital do estado, para cuidar de sua saúde, onde viveu até o ano de 2004 no qual veio a falecer. Deixou seus filhos estabilizados e a sua esposa Dona Tereza, que faleceu no ano de 2017.

**Eduardo Jorge Silva Rocha**  
Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Boa Vista – RR - 2019.

Nós, cidadãos brasileiros, residentes no município de Boa Vista e moradores da Rua C-40, Bairro Alvorada, assinamos o presente abaixo-assinado para dar apoio ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Pastor Jorge, que dispõe sobre: a mudança da denominação da rua C-40, no bairro Alvorada, para rua "ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA".

Boa Vista, Roraima – 2019.

(abaixo, listagem das pessoas, com nome e documento)



ASSINATURAS:

DATA	ASSINATURA	RG (Registro Geral)
27/06/19	Leandro B. Carvalho	
27/06/19	Marcos Bruno L.H.	180.285.
27/06/19	Israel da Silva	243594
27/06/19	Edson T. Rocha	3317307
27/06/19	EDSON SOARES Reis	03102119420069
28/04/19	Enlora Sandra de Souza	345497-5
27/04/19	Amárcia Bento Silva	306318-6
27.06.19	Falita da Souta	249.559.55P-KR
27.04.19	LEONARDO RUAN M. M. SOBEAL	225.799
27.04.19	Leucos Silva Sousa Ferreira	384793-4
27.04.19	ZONAIRA RIBEIRO LIMA	266 236
27 06 19	Massis Nascimento	177873
27 06 19	Edmilson da Silva Soares	228-613
27.06.19	Lucas dos Santos	3347702
27 06 19	Luizcelino da Silva Pereira	726999
27 06 19	Luizcelino da Silva Pereira	134603
27/06/19	Geovane Brito	
27/06/19	Wilton Hugo R. A. N.	381997-5
27/06/19	Wenderson José Lima	
27/06/19	Maxson Lima Soares	337176-0



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 12/07/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de legislação e redação final  
Boa Vista - RR, 05 / 08 / 19.

*Gláucia dos Santos Almeida*  
Gláucia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 483**, de 02 de julho de 2019 de autoria do Vereador **Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C – 40 NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA “ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA”**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista, 30 de julho de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 483 de 02 de julho de 2019**, de autoria do Vereador Eduardo Jorge, no que dispõe sobre: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C – 40 NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA “ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA”** .

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 30 de julho de 2019.

  
**Zélio Mota**  
Presidente

  
**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ítalo Otávio**  
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### ATA

Às oito horas do dia trinta de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 483 de 02 de julho de 2019**, de autoria do Vereador **Eduardo Jorge**, no que dispõe sobre: **A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C – 40 NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA “ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA”<sup>1</sup>**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Ítalo Otavio  
Membro



Estado de Roraima  
Câmara Municipal de Boa Vista  
**Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,  
Habitação e Serviços Públicos**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Obras, Urbanização,  
Transportes, Habitação e Serviços  
Públicos, para emitir PARECER.  
Em 06/08/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

DO RELATÓRIO DO REFERIDO  
PROJETO  
EM: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,  
URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Permanente de obras  
UB - Pamp. Hab. e S.P.  
Boa Vista - RR, 07/08/19.

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

---

**PARECER DO RELATOR**

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483, 02 DE JULHO, DE 2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JORGE QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA “ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

É O PARECER,  
BOA VISTA-RR, 06 DE AGOSTO DE 2019.

  
VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483, 02 DE JULHO, DE 2019 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JORGE QUE DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA "ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA".

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA  
PRESIDENTE/ RELATOR

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA  
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA  
MEMBRO



**“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ATA**

**ÀS OITO HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019**, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE E VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO:

**O PROJETO DE LEI Nº 483, 02 DE JULHO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JORGE QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA PARA RUA ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA. COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.**

**PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 06 DE AGOSTO DE 2019**

**VEREADOR IDÁZIO CHAGAS DE LIMA**

**PRESIDENTE/ RELATOR**

**VER. GENILSON COSTA E SILVA**

**MEMBRO**

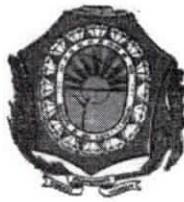


**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 07/08/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
permanente de economia  
finanças e orçamento  
Boa Vista - RR, 20/08/19.

*Glênia dos Santos Almeida*  
**Glênia dos Santos Almeida**  
Diretora de Comissões



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer, sobre o **projeto de lei n.º 483, de 02 de julho de 2019**, de autoria do Vereador Eduardo Jorge que dispõe sobre: **“A mudança da denominação da Rua C-40, no Bairro Alvorada, para Rua Antônio Hilário da Silva”**.

Compulsando os autos do processo legislativo, verifica-se que houve parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Obras, Urbanização, Transporte, Habitação e Serviços Públicos, desta casa, pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei.

Do que se retira dos autos do processo legislativo em apreço, naquilo que compete a esta comissão, não vislumbro qualquer óbice no prosseguimento do trâmite legislativo da presente proposta de lei, razão pela qual, opino, salvo melhor juízo, de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do trâmite legislativo.

Boa Vista, 15 de agosto de 2019.

  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vereador - Relator



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE**

Nos termos do art. 80, do Regimento Interno desta casa legislativa municipal, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o **projeto de lei n ° 483, de 02 de julho de 2019**, de autoria do Vereador Eduardo Jorge que dispõe sobre: **“A mudança da denominação da Rua C-40, no Bairro Alvorada, para Rua Antônio Hilário da Silva”**.

Esta Comissão Permanente manifesta-se favorável ao parecer do Relator Vereador Aderval da Rocha Ferreira Filho, visto que, o Relator de forma justificada manifestou em seu parecer as razões a ser **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do tramite processual legislativo do projeto de lei em análise.

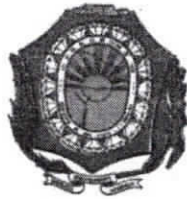
Boa Vista, 15 de agosto de 2019.

  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente

  
José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE**

NO DIA QUINZE DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N ° 483, DE 02 DE JUNHO DE 2019**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JORGE QUE DISPÕE SOBRE: “**A mudança da denominação da Rua C-40, no Bairro Alvorada, para Rua Antônio Hilário da Silva**”. COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO **FAVORÁVEL**, E NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 15 DE AGOSTO DE 2019.

  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Presidente

  
José Francisco Lopes de Albuquerque

Vice - Presidente

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 483/2019

Autoria : Pastor Jorge

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA.

Reunião : 11ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019  
Data : 10/09/2019 - 09:51:06 às 09:52:17  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 19 Vereadores



N. Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	09:51:09
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	09:51:21
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	09:51:09
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	09:51:31
27	Genilson Costa	SD	Sim	09:51:36
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	09:51:53
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	09:51:18
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	09:51:59
16	Manoel Neves	PRB	Sim	09:51:25
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	09:51:10
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	09:51:15
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	09:51:36
18	Renato Queiroz	MDB	Não Votou	
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	09:51:14
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	09:51:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	09:51:15
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	09:51:27
38	Zélio Mota	PSD	Sim	09:52:03

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
17	0	17

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
2º Secretário: Albuquerque  
3º Secretário: Genilson Costa



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 483, DE 02 DE JULHO DE 2019.**  
**AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. EDUARDO JORGE.**

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA  
RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA,  
PARA RUA “ANTÔNIO HILÁRIO DA  
SILVA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** A rua C-40 no bairro Alvorada, passa a ter nova denominação: “Rua Antônio Hilário da Silva”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2019.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 278/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,  
**TERESA SURITA**  
Prefeita do Município de Boa Vista.

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 483/2019 – Ver. Eduardo Jorge.

Senhora Prefeita,

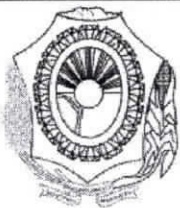
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 483/2019, de 02 de junho de 2019, de autoria do Ver. Eduardo Jorge, que dispõe sobre: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA "ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA".

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail [proadlboavista@gmail.com](mailto:proadlboavista@gmail.com).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência  
DATA: 11 / 09 / 2019  
HORA: 14:15  
ASS.:



# BOA VISTA

MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quarta-feira  
de Setembro  
de 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 02 (dois) de maio como o Dia Municipal de Combate ao Assédio Moral no Serviço Público Municipal.

Art. 2º Neste dia, sem prejuízo de outras datas, serão realizadas campanhas, cursos e outras atividades educativas a fim de orientar servidores, estagiários do Município de Boa Vista sobre a identificação do assédio moral e suas respectivas formas de combate.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o "Dia Municipal de Combate ao Assédio Moral no Serviço Público", no dia 02 (dois) de maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de setembro de 2019.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA C-40, NO BAIRRO ALVORADA, PARA RUA "ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A rua C-40 no bairro Alvorada, passa a ter nova denominação: "Rua Antônio Hilário da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 23 de setembro de 2019.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 09 (NOVE), NO BAIRRO UNIÃO, PARA RUA "TEODORICO DA CRUZ".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º A rua 09 (nove) no bairro União, passa a ter nova denominação: "Rua Teodorico da Cruz".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 23 de setembro de 2019.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1507/P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando a necessidade de regularização funcional, tendo em vista que a servidora usufruiu Licença Prêmio, com início em 26 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Maria Isabel Melo dos Santos, da Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar - FGSE/1V, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 25 de setembro de 2019.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1508/P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de